



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" LEI Nº 1.808/91 "

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A MOVIMENTAR  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado  
do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu  
sanciono a seguinte Lei.

Artº 1º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autoriza  
do a movimentar as dotações Orçamentárias no to  
tal de Cr\$ 116.103.682,11 (Cento de Dezesseis Milhões, Cento e  
Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Cruzeiros e Onze Centa  
vos), do orçamento vigente, de acordo com os Artºs 7º e 43 da  
Lei Federal nº 4.320/64.

Artº 2º- Os recursos citados no artigo anterior serão des  
tinados ao pagamento do funcionalismo público Municipal referen  
te aos meses de outubro e novembro do corrente ano, e conforme  
discriminada nas seguintes dotações:

- 20- GABINETE DO PREFEITO
- 3.1.1.1- PESSOAL CIVIL.....CR\$ 8.252.925,01
- 40- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.1.1.1- PESSOAL CIVIL.....CR\$ 7.251.042,97
- 3.2.5.1- Inativos.....CR\$ 2.128.531,50
- 3.2.5.2- Pensionistas.....CR\$ 75.406,63
- 50-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....CR\$ 4.154.599,10
- 60- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....CR\$64.539.759,14
- 3.1.1.1- Remuneração de Serviços Pessoais.....CR\$ 529.512,00
- 70- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....CR\$ 7.636.592,98
- 80- SECRETARIA MUN. SERVIÇOS URBANOS
- 3.1.1.1- Pesscal Civil..... CR\$18.632.822,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cont. da Lei nº 1.808/91.....02.....

100- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

3.1.1.1- Pessoal Civil.....CR\$ 74.789,70

110- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE

E TURISMO

3.1.1.1 -Pessoal Civil.....CR\$ 2.022.949,10

3.1.1.1 -Pensão Alimentícia.....CR\$ 65.552,00


3.1.1.1 -Convênio CESAN.....CR\$ 739.170,00

T O T A L.....CR\$116.103.682,11

Artº 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

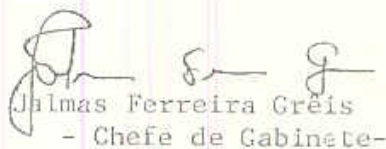
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 02 de Dezembro de 1991.



Humberto de Oliveira Serra  
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 02/12/1991.



Jalmas Ferreira Gréis  
- Chefe de Gabinete -